COOPHESP

COOPERATIVA PRO-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA PRO-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPHESP), inscrita no CNPJ sob nº 08.386.811/0001-84, Registro JUCESP n.º 354.000.963.81 e Registro OCESP n.º 2812SP-0001, com sua Administração localizada à Avenida Nove de Julho – nº 359 – Bairro Nova Paulínia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e neste ato representada por seus Diretores Executivos, convoca todos os cooperados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2.024 e terá lugar na própria sede da Cooperativa, no mesmo endereço já citado acima. A ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) SERÁ A SEGUINTE: 1-) Aprovação das Contas relativas ao ano de 2.023, compreendendo: Prestação de Contas da Diretoria Executiva, Relatório da Diretoria, Apresentação do Balanço Geral, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Relatório do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho Fiscal; 2-) Destinação das Sobras apuradas, se houver, deduzindo-se as parcelas obrigatórias dos funcionários; 3-) Forma de rateio, conforme os Estatutos Sociais, para cobertura de perdas, se houver; 4-) Apresentação do comportamento das entradas e da poupança da cooperativa x pagamento das exclusões dos cooperados excluídos e demitidos nos últimos anos; 5-) Eleição de um novo membro para a Diretoria Administrativa, onde o cargo já está vago há mais de 90 dias; 6-) Eleição de Novos Conselheiros Fiscais por motivo de vencimento do mandato; 7-) Eleição de Novos Delegados, em cumprimento de nosso Estatuto Social; 8-) Destituição de membros da Diretoria Executiva, em cumprimento de nosso Estatuto Social; 9-) Assuntos e esclarecimentos gerais de interesse social que, na forma da lei ou dos e Estatutos Sociais, não necessitam de aprovação e, consequentemente, de constar em pauta da reunião. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) dos cooperados terá início, em primeira convocação, às 17:30 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 18:30 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; ou em terceira convocação, às 19:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10(dez) cooperados. A Cooperativa informa, para efeito de apuração de "quórum", que na data deste Edital, os sócios absolutamente em dia com suas obrigações e aptos a exercerem seu direito de voto são em número de 210 (duzentos e dez). Os cooperados que não estiverem em dia com suas obrigações até a data acima citada poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, mas privados contudo de voz e voto. Lembramos, ainda, que as deliberações de Assembleias Ordinárias obrigam a todos os cooperados, estejam em dia ou não, ainda que ausentes ou discordantes.

Paulínia-SP, 16 de março de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA